



Universidade Federal
do Espírito Santo



AGREEMENT

between

Montanuniversität Leoben,

Franz-Josef-Strasse 18, 8700 A-Leoben Austria
called hereafter "MUL"

Universidade Federal do Espírito Santo

Av. Fernando Ferrari, 514. CEP 29075-910, Vitória/ES, BRAZIL
called hereafter "The Partner"

Processo digital nº 23068.013002/2021-12

PURPOSE

MUL intends to support international student mobility of talented and committed students of The Partner through a special grant offer, the MULgrains. In addition to supporting young students, this is also meant to strengthen and further develop the cooperation between both universities.

MUL and The Partner have agreed on the Terms and Annex below which form an integral part of this agreement:

TERMS

(1) Services of MUL

With this agreement, MUL provides The Partner with 2 MULgrains under the conditions specified in Article (2).

The benefits of one MULgrain include:

- free accommodation in mineroom student dormitory in Leoben for the duration of the study period during a winter or summer semester for a maximum of 5 months
- Monthly food vouchers for meals at the Mensa Club canteen worth € 50,-/month for a maximum of 5 months

Detailed information can be found in Annex I.
Cash redemption of the benefits is excluded.

(2) Conditions for MULgrain funding

The benefits of a MULgrain can only be received by an international mobility student of The Partner within the framework of his/her successfully completed study stay at the MUL. The successful completion of the study visit is given if the student positively finalises a minimum of 20 ECTS credits within the scope of his/her stay at MUL. The 20 ECTS credits must be completed within the timeframe of one academic year from 1 October to 30 September. A student is only entitled to receive one MULgrain.

(3) Obligations of The Partner

The Partner advertises at their university a study period abroad at MUL with the possibility of a MULgrain scholarship.

By means of an appropriate selection procedure, The Partner ensures that a MULgrain grant is only awarded to talented and committed students who are professionally capable of fulfilling the conditions set out in Article (2). The Partner is free to determine the criteria that define "talented and committed students", however are advised to apply a structured selection procedure to ensure traceability for their own benefit.

In the course of the nomination of students at MUL, The Partner shall communicate those students to whom it has awarded a MULgrain.

(4) Repayment of MULgrains

If the partner has awarded a MULgrain to a student of his or her university who has not fulfilled the coursework requirement mentioned in Article (2) to the extent of 20 ECTS, the costs incurred within the framework of this MULgrain must be repaid by the partner to the MUL.

(5) Contact persons

Each Party shall designate a person to act as a liaison for the implementation of this Agreement.

For **MUL** the contact persons will be:

Formal inquiries regarding the contract or cooperation framework

Ms Dr.-Ing. Susanne Feiel, BA MA, Head of Montanuniversität-International Relations Office,
Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Austria

Tel. +43-3842-402 7230, Email: susanne.feiel@unileoben.ac.at.

Operative inquiries

Ms Lic. Karina Michelini-Rodriguez, Incoming Student Coordinator Montanuniversität Leoben,
Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Austria

Tel. +43-3842-402 7231, Email: karina.michelini-rodriguez@unileoben.ac.at.

For **The Partner** the contact persons will be:

Formal inquiries regarding the contract or cooperation framework

Prof. Maria José Pontes
International Office
Division of Cooperation Agreements
Prof. Flávia Errera
Division of Outgoing Mobility
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alvor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
mobilidade.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

Operative inquiries

Ms. Raquel Soprani dos Santos Paiva
International Office
Coordination of Cooperation Agreements.
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alvor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

(6) Enter into force and duration of the contract

This agreement becomes effective upon signature by both parties and is valid for the academic year 2022/2023. It can be extended for another academic year by mutual written agreement.

(7) Place of jurisdiction

This Agreement is governed by Austrian Law.
The competent court determined in accordance with the applicable national law shall have sole jurisdiction to hear any dispute between MUL and The Partner concerning the interpretation, application or validity of this Agreement, if such dispute cannot be settled amicably.

(8) Versions

This Agreement is written in English in two copies, one for each party.

Firmado em nome da:
Montanuniversität Leoben:



Professor Wilfried EICHLSEDER
Reitor

Local: Leoben, Áustria.

Data:/...../.....




Professor Peter Moser
Pró-reitor de Relações Internacionais

Firmado em nome da:
Universidade Federal do Espírito Santo

Professor Paulo Sérgio de Paula VARGAS
Reitor

Local: Vitória, Brasil

Data:...../...../.....

Documento assinado digitalmente
 Yuri Luiz Reis Leite
Data: 15/03/2022 08:44:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Professor Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais

ANNEX I

Description of 1 MULgrain with a total value of € 1.900,-.

1. Coverage of the monthly rental costs

at
OeAD-Guesthouse mineroom,
Josef-Heissl-Strasse 26, 8700 Leoben

for the study period during a winter or
summer semester
for a maximum of 5 months

(Not included are costs for registration,
cleaning or other additional services)



Category A

single room in living community (bathroom/toilet, kitchenette in living community)



shared bathroom/toilet



shared kitchen



shared fridge



dishes



bedding (pillow, duvet,
bed linen)



TV-port, no TV-set!

from €315/month

2. Monthly food vouchers to the value of € 50,- for the Mensa Club





Universidade Federal
do Espírito Santo



ACORDO

Processo digital nº 23068.013002/2021-12

entre

Montanuniversität Leoben,

Franz-Josef-Strasse 18, 8700 A-Leoben Áustria

Doravante denominada "MUL"

e

Universidade Federal do Espírito Santo

Av. Fernando Ferrari, 514. CEP 29.075-910, Vitória/ES, Brasil

Doravante denominada "Parceira"

OBJETIVO

A MUL pretende apoiar a mobilidade estudantil internacional de estudantes talentosos e comprometidos, provenientes da "Parceira", por meio de uma oferta especial de bolsas, a "MULgrains". Além de apoiar jovens estudantes, também pretende fortalecer e ampliar a cooperação entre ambas as universidades.

A MUL e a Parceira concordam com os Termos e Anexo abaixo, os quais são parte integral este acordo:

TERMOS

(1) Serviços da MUL

Por meio deste acordo, a MUL fornece à Parceira 2 bolsas "MULgrain" sob as condições especificadas no Artigo 2.

Os benefícios de uma bolsa MULgrain incluem:

- Acomodação gratuita no alojamento estudantil "mineroom" em Leoben, enquanto durar o período de estudos, durante um semestre de inverno ou verão, por no máximo 5 meses
- Benefício mensal de alimentação, para refeições no restaurante universitário "Mensa Club", no valor de 50 euros por mês, por no máximo 5 meses.

Informações detalhadas podem ser encontradas no Anexo I.

O resgate em dinheiro do benefício não está disponível.

(2) Condições para a bolsa MULgrain

Os benefícios de uma bolsa MULgrain só podem ser destinados a um estudante internacional em mobilidade, proveniente da Parceira, considerando o âmbito de sua estadia para estudos, realizados com êxito, na MUL.

A realização com êxito da estadia de estudos é considerada se o estudante concluir, de forma satisfatória, um mínimo de 20 créditos ECTS, no âmbito de sua estadia na MUL.

Os 20 créditos ECTS devem ser realizados dentro de um ano acadêmico, no período compreendido entre 1º de outubro e 30 de setembro.

Um estudante só tem direito a receber uma única bolsa MULgrain.

(3) Obrigações da Parceira

A Parceira deve divulgar em seu âmbito local um período de estudos no exterior na MUL, com a possibilidade de concessão de uma bolsa MULgrain.

Por meio de um devido processo seletivo, a Parceira garante que a bolsa MULgrain seja destinada apenas a estudantes talentosos e comprometidos, que são capazes, do ponto de vista profissional, de cumprir as condições definidas no Artigo 2.

A Parceira tem a liberdade de determinar os critérios que definem os "estudantes talentosos e comprometidos", mas é aconselhada a adotar um processo seletivo estruturado, para garantir seu acompanhamento, de forma que esse processo possa fundamentar a decisão da Parceira.

No processo de indicação de estudantes à MUL, a Parceira deve se comunicar com aqueles estudantes que forem contemplados com a bolsa MULgrain.

(4) Ressarcimento das bolsas MULgrains

Se a Parceira destinar uma bolsa MULgrain a um de seus estudantes que eventualmente não atender aos requisitos de estudos mencionados no Artigo 2, no mínimo de 20 ECTS, os custos relacionados às atividades dessa bolsa MULgrain devem ser ressarcidos pela Parceira à MUL.

(5) Pessoas de Contato

Cada Parte deve designar uma pessoa para atuar como seu representante, para implementação deste Acordo.

Pela **MUL**, as pessoas de contato serão:

Questões formais sobre o contrato ou âmbito de cooperação

Ms Dr.-Ing. Susanne Feiel, BA MA, Head of Montanuniversität-International Relations Office,
Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Austria
Tel. +43-3842-402 7230, Email: susanne.feiel@unileoben.ac.at.

Questões operacionais

Ms Lic. Karina Michelini-Rodriguez, Incoming Student Coordinator Montanuniversität Leoben,

Franz-Josef-Strasse 18, 8700 Leoben, Austria
Tel. +43-3842-402 7231, Email: karina.michelini-rodriguez@unileoben.ac.at.

Pela **Parceira**, as pessoas de contato serão:
Questões formais sobre o contrato ou âmbito de cooperação

Prof.^a Maria José Pontes
Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação
Prof.^a Flávia Errera
Coordenação de Mobilidade para o Exterior
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alvor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205
acordos.internacional@ufes.br
mobilidade.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

Questões operacionais

Ms. Raquel Soprani dos Santos Paiva
Secretaria de Relações Internacionais
Coordenação de Acordos de Cooperação
Avenida Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alvor Queiroz de Araújo,
Goiabeiras, Vitória/ES, Brasil. CEP 29075-910.
+55 (27) 4009 2046
+55 (27) 3145 9205.
acordos.internacional@ufes.br
<http://www.internacional.ufes.br>

(6) Entrada em vigor e duração do contrato

Este acordo entra em vigor após assinatura por ambas as partes e será válido para o ano acadêmico 2022/2023. Ele pode ser prorrogado por mais um ano acadêmico, via acordo por escrito.

(7) Local de jurisdição

Este acordo é regido pela Legislação Austríaca.

A corte competente, determinada de acordo com a legislação nacional aplicável, deve ter jurisdição exclusiva para acolher qualquer controvérsia entre a MUL e a Parceira, no que diz respeito à interpretação, aplicação ou validade deste Acordo, se tal controvérsia não puder ser resolvida por comum acordo entre as Partes.

(8) Vias

Este Acordo está redigido em Inglês/Português, em duas vias, sendo uma para cada Parte.

Firmado em nome da:
Montanuniversität Leoben:



Professor Wilfried EICHLSEDER
Reitor

Firmado em nome da:
Universidade Federal do Espírito Santo


Professor Paulo Sérgio de Paula VARGAS
Reitor

Local: Leoben, Áustria.
Data:/...../.....

Local: Vitória, Brasil
Data:...../...../.....



Professor Peter Moser
Pró-reitor de Relações Internacionais

Documento assinado digitalmente
 Yuri Luiz Reis Leite
Data: 15/03/2022 08:43:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Professor Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais

Anexo I

Descrição de 1 bolsa MULgrain, no valor total de 1.900 euros

1. Cobertura dos custos de aluguel mensal

Na
OeAD-Guesthouse mineroom,
Josef-Heissl-Strasse 26, 8700 Leoben

Durante o período de estudos, para um semestre de inverno ou verão
por no máximo 5 meses

(Não estão incluídos os custos de cadastro, limpeza ou outros serviços adicionais)



Category A

single room in living community (bathroom/toilet, kitchenette in living community)



shared bathroom/toilet



shared kitchen



shared fridge



dishes



bedding (pillow, duvet, bed linen)



TV-port, no TV-set!

from €315/month

2. Benefício mensal de alimentação, no valor de 50 euros, para o restaurante “Mensa Club”



Tradução do texto nas imagens:

Categoria A

Quarto individual com áreas compartilhadas (banheiro e cozinha em áreas compartilhadas)

Banheiro Compartilhado

Geladeira compartilhada

Roupa de cama (travesseiro, edredom, lençóis)

Cozinha compartilhada

Louças

Conexão para TV – aparelho de TV não disponível

Por 315 euros ao mês